



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PARECER JURÍDICO: Nº 884/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024



O PRESENTE PARECER NÃO VINCULATIVO REFERE-SE AO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 919/2024 FORMALIZADA PELO ICISMEP, EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE, REFERENTE A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5969/2017, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PINÇAS E TESOURA

## I. RELATÓRIO

Elabora-se o presente parecer não vinculativo para o processo de adesão a Ata de Registro de Preços nº 919/2024 – Pregão Eletrônico nº 65/2024, procedimento instaurado pelo Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, que teve por objetivo o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos”.

A adesão, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no termo de referência elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, visa a aquisição de pinças e tesouras, em decorrência da falta de estoque de instrumentais cirúrgicos para a execução de curativos nas UBS municipais.

ITEM ARP	QUANT ARP	QUANT ADESÃO	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
18	15	07	Pinça Adson 12 cm	9,88	69,16
20	1.100	64	Pinça anatômica 14 cm	8,93	571,52
23	1.124	64	Pinça anatômica com dente de rato 14 cm	9,50	608,00
30	60	30	Pinça crile reta 16 cm	25,79	773,70
39	100	50	Pinça hemostática 10 cm	17,42	871,00
51	921	64	Tesoura 15 cm reta romba	21,56	1.379,84
54	891	64	Tesoura cirúrgica f/f reta 15 cm	21,38	1.368,32



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

*Estado de Minas Gerais*

O valor total a ser aderido é da ordem de R\$ 5.641,54 (cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme requisição dos seguintes itens:

A Ata de Registro de Preços nº 919/2024 formalizada pelo Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, possui o valor estimado de R\$ 343.383,77 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).

Em resumo, estes são os apontamentos iniciais para formulação do parecer solicitado.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre esclarecer que a análise se restringe aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação, ressalvados quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros, orçamentários e os atos de gestão, tendo em vista extrapolarem a competência desta Procuradoria.

A Lei nº 14.133/2021 considerou o sistema de registro de preços como procedimento auxiliar das licitações, facilitando as aquisições e contratações públicas, tendo em vista a ausência de obrigatoriedade de contratação.

Nota-se que a atual legislação, em seus §§. 2º a 8º incorpora em ato normativo primário a possibilidade de adesão tardia a Ata de Registro de Preços.

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.(...)

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

*Estado de Minas Gerais*

I - Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Dessa forma, resta permitido a qualquer órgão ou entidade que não tenha assumido, na época própria, a posição formal de órgão participante, a utilização de Ata de Registro de Preços formalizada por outro ente público.

No entanto, as adesões ficam sujeitas as seguintes condições:

- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive com alerta de situações de descontinuidade de atendimento ao interesse público;
- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

*Estado de Minas Gerais*

- d) Observância aos limites impostos pela legislação quanto ao quantitativo passível de adesão.

A Lei nº 14.133/2021 estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano anual de contratações e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação (art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021).

A fase preparatória do procedimento de adesão contempla os seguintes documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Solicitação de nº 284/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Autorização para instauração do processo por parte da Autoridade Superior;
- d) Indicação da dotação orçamentária;
- e) Ofício 52/2025 encaminhado pela Coordenadora da Atenção Primária à Saúde;
- f) Termo de Referência;
- g) Resolução SES/MG nº 5.969 de 23 de novembro de 2017;
- h) Pesquisa de Preços, observando a recomendação ABRACOM Nº 01/2025;
- i) Anuência do ICISMEP, mediante ofício 228/2025/ICISMEP;
- j) Solicitação de adesão encaminhada a detentora da ARP – ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, solicitando autorização para a almejada adesão – Ofício 201/2025;
- k) Anuência da detentora da ARP, conforme ofício;
- l) Publicações da intenção da adesão a ARP externa no diário oficial do município, edição 1868, em 07 de junho de 2025 e no diário municipal dos municípios mineiros aos 10 de junho de 2025;
- m) Parecer de adesão a registro de preço 901/2024, elaborado pela Agente de Contratação Fernanda Oliveira;
- n) Portaria nº 678/2022 – Nomeação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio;
- o) Edital de Licitação Pregão Eletrônico 65/2024 – Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



- p) Ata de Registro de Preços nº 919/2024;
- q) Publicação do extrato da ata de registro de preço no diário do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paranaíba - ICISMEP, aos 01 de novembro de 2024, edição 868;
- r) Documentação jurídica, contábil, fiscal, trabalhista regular referente à empresa ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA.

Nas palavras do festejado Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

A adesão à Ata de Registro de Preços pode ser utilizada sempre que um órgão necessite proceder à contratação direta sem licitação ou quando verificado que outro órgão, da mesma esfera ou de outra, já tenha realizado licitação para o mesmo objeto em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovada. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamentos das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva.

A demonstração da vantajosidade em aderir a ata de registro de preços é condição precípua para sua efetivação, constando dos autos documentação comprobatória de que os preços registrados são vantajosos, eis que inferiores aos preços praticados pelo mercado.

Vale dizer, ainda, que deverão ser mantidas, por parte da empresa ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA as condições estabelecidas na ata registrada.

Presentes os requisitos legais para adesão à Ata de Registro de Preços nº 919/2024 do ICISMEP.

**Entretanto, esclarece a necessidade de regularização das seguintes documentações:**

**1) Estudo técnico preliminar (ETP): O intuito do estudo técnico preliminar é verificar a melhor opção para a sua necessidade verificado as soluções existentes no mercado.**

**Observa-se que o ETP vinculado ao processo de adesão inicia-se com a solução definida, qual seja, adesão a ata de registro de preços.**

**Isto posto, necessário alterar o ETP para que seja realizada busca no mercado para melhor solução, abrangendo todas as opções vislumbradas, por exemplo: a realização de processo licitatório próprio do município para a pretendida aquisição; adesão a ARP; solicitação ao**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

consórcio para instauração de processo licitatório o qual o município seria órgão participante.

- 2) Juntada do ofício solicitando a adesão a ARP ao ICISMEP, conforme mencionado na corrente de e-mail disposta nos autos.
- 3) Declaração de não emprego de menor e ausência de fatos impeditivos.
- 4) Certidão de regularidade com os cadastros CEIS, CNEP e CEPIM da Detentora da ARP.



### III. CONCLUSÃO

Conforme exposto acima, presente os requisitos no que tange às formalidades legais contidas na Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 1.556/2023 para a adesão à referida Ata de Registro de Preços, desde que observadas as recomendações acima dispostas.


Insta salientar que a adesão caso efetivada, deve ser formalizada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços aderida.

O ato deverá ser publicado na forma da legislação vigente.

O presente parecer foi elaborado exclusivamente com fulcro nas informações contidas nos documentos elencados aos autos e tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração à sua motivação ou conclusões.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sarzedo, 12 de junho de 2025.

  
Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro  
Procuradora Geral do Município  
OAB/MG nº 154.826



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



### 1- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a falta de instrumentais cirúrgicos para a execução de curativos nas UBS, como por exemplo, curativos de pés diabéticos, úlceras crônicas, retiradas de pontos, etc., a aquisição se torna fundamental para garantir a qualidade e a segurança dos procedimentos realizados nas unidades de saúde. Os instrumentais cirúrgicos a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, Serviço de Atenção Domiciliar e Ambulatório de feridas.

### 2- ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não foi prevista no PCA em função de se tratar de uma resolução de investimento com data posterior ao planejamento do mesmo, contudo, não há impedimento na aquisição, posto que o plano de trabalho foi aprovado oportunamente e os recursos enviados a esta municipalidade através da **Resolução SES/MG Nº 5.969**, de 23 de novembro de 2017, que institui incentivo financeiro para apoiar os municípios no desenvolvimento de ações relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis como hipertensão, diabetes e obesidade, na Atenção Primária à Saúde., de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo. Conta: **15328-1**.

### 3- RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- a) Garantir que os instrumentais atendam às normas de segurança, qualidade e regulamentações sanitárias vigentes, assegurando a legalidade e a confiabilidade dos produtos adquiridos.
- b) Avaliar se os instrumentos e processos de aquisição promovem práticas sustentáveis, incluindo opções de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental, contribuindo para a responsabilidade social da instituição.
- c) Garantir que os instrumentos adquiridos atendam aos padrões de qualidade, segurança e compatibilidade com os procedimentos cirúrgicos realizados na instituição.

### 4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação são condições indispensáveis para atendimento da demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade para possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

No presente caso é indispensável a apresentação de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e de qualificação econômico-financeira, dentro daqueles previstos nos arts. 66 a 69 da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

Lei nº 14.133/21.

## Especificações gerais do objeto da contratação:

O recurso para a aquisição será o da **Resolução SES/MG N° 5.969**, de 23 de novembro de 2017, que institui incentivo financeiro para apoiar os municípios no desenvolvimento de ações relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis como hipertensão, diabetes e obesidade, na Atenção Primária à Saúde., de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo. Conta: **15328-1**.



ITEM	DESCRIPTIVO RESUMIDO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	PINÇA ADSON 12CM - SERRILHADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	7	O valor será apurado pelo setor de cotação	O valor será apurado pelo setor de cotação
20	PINÇA ANATÔMICA 14CM (VARIÇÃO PERMITIDA DE +/- 1CM) - SEM DENTE DE RATO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	64	O valor será apurado pelo setor de cotação	O valor será apurado pelo setor de cotação
23	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 14CM (VARIÇÃO PERMITIDA DE +/- 1CM) - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	64	O valor será apurado pelo setor de cotação	O valor será apurado pelo setor de cotação
30	PINÇA CRILE RETA 16CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E COM RANHURAS TRANSVERSAIS EM TODA SUA PARTE PRENSORA.	30	O valor será apurado pelo setor de cotação	O valor será apurado pelo setor de cotação
39	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD RETA 10CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	50	O valor será apurado pelo setor de cotação	O valor será apurado pelo setor de cotação
51	TESOURA 15CM RETA ROMBA/ROMBA - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	64	O valor será apurado pelo setor de cotação	O valor será apurado pelo setor de cotação
54	TESOURA CIRÚRGICA F/F RETA 15CM - 54 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	64	O valor será apurado pelo setor de cotação	O valor será apurado pelo setor de cotação
2	BACIA 3,5 LITROS - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORDAS ARREDONDADAS AUTOCLAVÁVEL.	26	O valor será apurado pelo setor	O valor será apurado pelo setor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

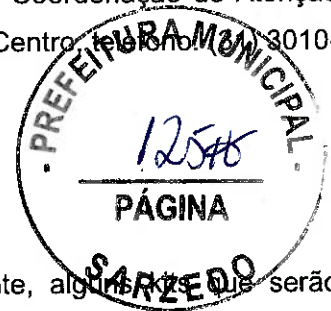
			de cotação	de cotação
--	--	--	---------------	------------

## Há contrato vigente ou anterior com o mesmo objeto?

Não há contrato vigente. Houve contratos anteriores para aquisição do mesmo objeto.

## Da forma de execução:

Os itens deverão ser entregues de acordo com as solicitações de fornecimento emitida pela SMS, em dias úteis, no horário de 08 às 16 horas, na Coordenação de Atenção Primária à Saúde, localizada na Rua Hélio Magalhães Henriques, 390 - Centro, telefone: 3010-7507 SARZEDO/MG, Cep: 32450-000.



## 5- LEVANTAMENTO DA DEMANDA

O quantitativo solicitado foi com vistas a fornecer minimamente, alguns kits que serão distribuídos para as onze Unidades Básicas de Saúde, Serviço de Atenção Domiciliar e Ambulatório de feridas, sendo assim, com base na demanda de procedimentos atual, iremos fornecer uma média de quatro kits para cada serviço, considerando tempo de esterilização após uso.

## 6- SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Para execução das soluções, a Administração pode realizar licitação própria, através de processos licitatórios, como pregões eletrônicos ou presenciais, realizados pelo órgão responsável ou aderir a um registro de preços existente, que permite compras com preços previamente negociados, facilitando a reposição de instrumentais cirúrgicos de forma rápida e eficiente, e garantindo a economicidade em um curto espaço de tempo, gerando economia e vantajosidade à gestão pública.

## 7- ESTIMATIVA DE VALOR

Será levantado pelo setor de cotação da SMS e adquiridos com recurso de resolução de custeio da APS.

## 8- ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Levando-se em conta as características dos itens, a adesão ao processo já existente se mostra mais eficiente e eficaz na contratação do aventado. A adesão da ata é vantajosa, visto que permite que a Prefeitura aproveite os preços mais competitivos sem ter que realizar sua própria negociação.

Ao aderir a uma ata, o setor público pode garantir a padronização e a qualidade dos produtos ou serviços adquiridos, pois os fornecedores já foram previamente avaliados e a qualidade dos itens



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

foi estabelecida. A adesão, assegura a continuidade dos serviços de saúde, além de redução da burocracia, redução de riscos de aquisição de materias que não atendem à demanda, o que não se vislumbra em licitação própria, que demanda tempo longo e complexo, envolvendo várias etapas, possui custos administrativos mais elevados e regras mais rígidas, levando em algumas ocasiões ao insucesso do certame.

Link para consulta aos documentos relativos ao procedimento licitatório:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/mg/icismep-2608/rpe-79-2024-2024-336320>

### 9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

### 10- PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não são necessárias alterações na Infraestrutura física ou tecnológica para a logística de entrega dos bens e a Secretaria requisitante possui servidor apto a fiscalizar e acompanhar a execução.

### 11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas referentes ao objeto desta contratação.

### 12- DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

O manejo florestal inadequado na produção dos equipamentos pode causar grandes impactos ambientais, por isso a marca oferecida deverá possuir os certificados pertinentes com relação ao processo produtivo ecologicamente adequado.

### 13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar demonstra que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Sarzedo/MG, 01 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

FABIANA APARECIDA SILVA MEDEIROS

Data: 16/06/2025 14:45:10-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Fabiana Aparecida Silva Medeiros  
Coordenadora de Atenção Básica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Coordenação de Atenção Primária à Saúde



Ofício nº 51

ARREDONDADAS AUTOCLAVÁVEL.

Sarzedo, 28 de Março de 2025.

**Ao**  
**CONSÓRCIO ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO**  
**PARAOPEBA**

**Assunto:** Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços.


Prezado (a),

Em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, solicitamos por meio deste ofício, anuência para adesão à(s) Ata(s) de Registro Preços, oriunda(s) do Processo Licitatório nº 84/2024, Pregão Eletrônico nº 65/2024.

Em caso de inexistência de empecilho à referida adesão, solicitamos que a resposta favorável à adesão seja acompanhada da seguinte informação: "Há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original".

Diante do exposto, solicitamos a manifestação formal deste Órgão quanto à viabilidade da adesão solicitada.

Cordialmente,

 Documento assinado digitalmente  
FABIANA APARECIDA SILVA MEDEIROS  
DATA: 28/03/2025 15:41:52-0200  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Fabiana Aparecida Silva Medeiros  
Coordenadora de Atenção Primária à Saúde  
[alb@sarzedo.mg.gov.br](mailto:alb@sarzedo.mg.gov.br)  
(31) 3010-7507

Nº DA ATA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONFORME ATA)	QUANTIDADE A SER ADERIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
919/2024	23	FINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 14CM (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 1CM) - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	64	R\$ 9,50	R\$ 608,00
919/2024	20	FINÇA ANATÔMICA 14CM (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 1CM) - SEM DENTE DE RATO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	64	R\$ 8,93	R\$ 571,52
919/2024	18	FINÇA ADSON 12CM - SERRILHADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	64	R\$ 9,88	R\$ 632,32
919/2024	30	FINÇA CRILE RETA 16CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E COM FANHURAS TRANSVERSAIS EM TODA SUA PARTE PRENSORA.	64	R\$ 25,79	R\$ 1.650,56
919/2024	39	FINÇA HEMDÍSTATICA HALSTEAD RETA 10CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	64	R\$ 17,42	R\$ 1.114,88
919/2024	51	TESOURA 15CM RETA ROMBAROMBA - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	64	R\$ 21,56	R\$ 1.379,84
919/2024	54	TESOURA CIRÚRGICA FIF RETA 15CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	64	R\$ 21,38	R\$ 1.368,32
923/2024	2	BACIA 3,5 LITROS - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORDAS	26	R\$ 79,00	R\$ 2.054,00



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY



**Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda.**  
**CNPJ: 40.649.293/0001-57 – Inscrição Estadual: 310.862.267.110**  
**Rua do Comércio, 1650 – Sala 21 – Centro – Franca/SP**  
**CEP: 14.400-660 - E-mail:ajmfaleirosdeandrade@gmail.com**

**DECLARAÇÃO CONFORME DISPÕE O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

A empresa ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.649.293/0001-57, com sede à Rua do Comercio, nº 1650, sala 21, Centro, Franca-SP, CEP: 14.400-660, por intermédio de seu representante legal a Sra. Ana Julia Martins Faleiros de Andrade, empresária, RG Nº: 570759766 SSP SP, CPF Nº: 436.363.988-14, Avenida Presidente Vargas, 1133, apto 122, bairro Cidade Nova, Franca-SP, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Franca-SP, 31 de julho de 2024.

ANA JULIA  
MARTINS FALEIROS  
DE ANDRADE  
LTDA:40649293000  
157

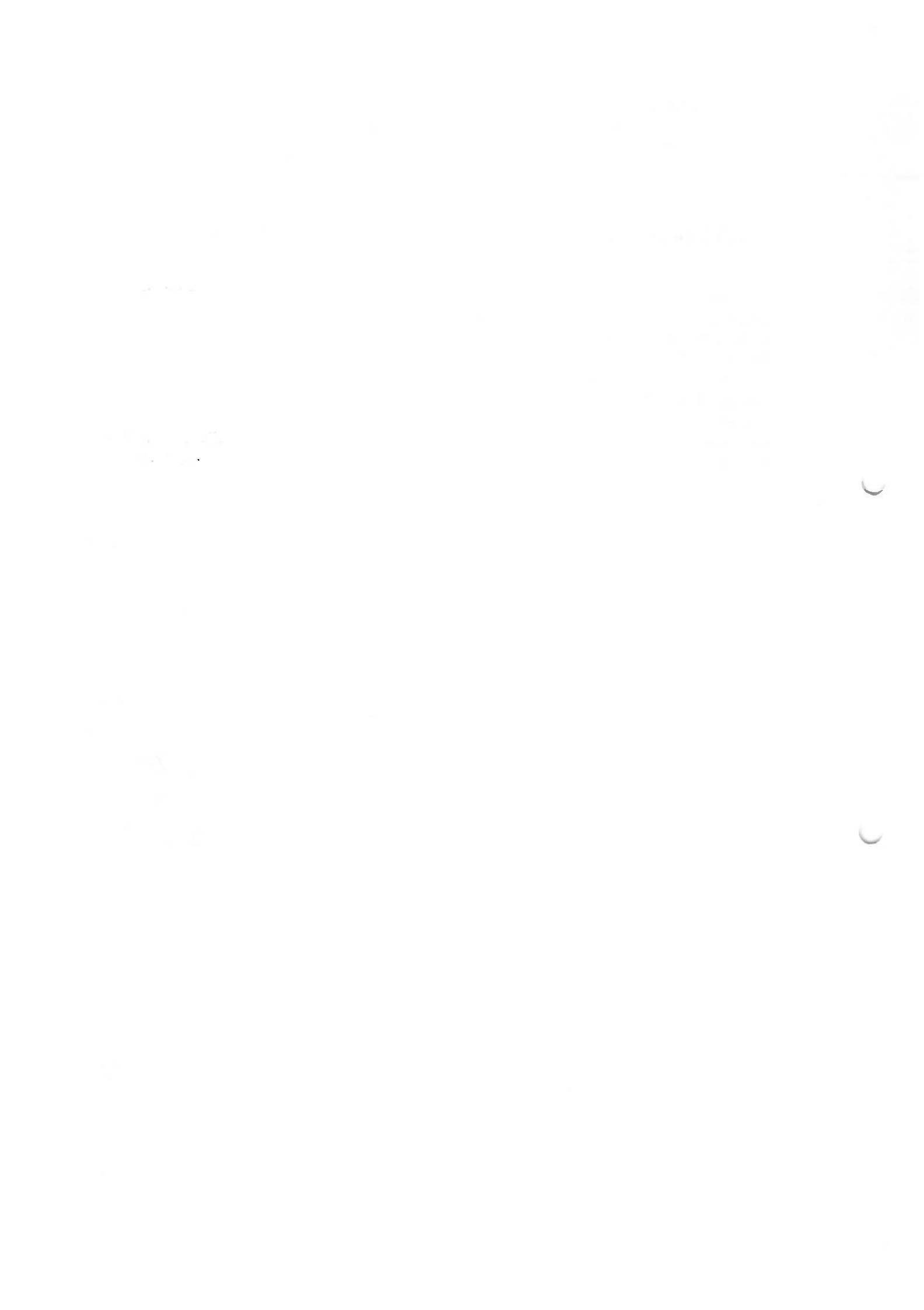
Assinado de forma  
digital por ANA JULIA  
MARTINS FALEIROS DE  
ANDRADE  
LTDA:40649293000157  
Dados: 2024.07.31  
11:05:53 -03'00'

**40.649.293/0001-57**  
ANA JULIA MARTINS FALEIROS  
DE ANDRADE LTDA  
Rua do Comercio, 1650.  
Centro - CEP 14400-660  
Franca/SP

**Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda.**  
**Ana Julia Martins Faleiros de Andrade – Proprietária**  
**CPF: 436.363.988-14**



**40.649.293/0001-57**  
ANA JULIA MARTINS FALEIROS  
DE ANDRADE LTDA  
Rua do Comercio, 1650.  
Centro - CEP 14400-660  
Franca/SP





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA

CPF/CNPJ: 40.649.293/0001-57



Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:32:51 do dia 16/06/2025 , com validade até o dia 16/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: d4r3OxCXcJTQAmZxIE2r

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais  
Controladoria

Parecer nº 054/2025

Processo Licitatório nº: 97/2025

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 919/2024 - ICISMEP.



## I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de preenchimento das formalidades legais para adesão à Ata de Registro de Preços nº 919/2024 decorrente do pregão Eletrônico nº 65/2024 do ICISMEP – Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, para futura e eventual aquisição de pinças e tesouras – em atendimento a atenção primária à saúde – Resolução SES/MG nº 5969/2017.

Foram juntados solicitação de adesão, instruída com os documentos pertinentes, incluindo a cópia da ata de registro de preços, a pesquisa de vantajosidade e a justificativa da necessidade da contratação, assim, como parecer da Agente de contratação e equipe de apoio e da Procuradoria Geral do Município.

## II – DA LEGISLAÇÃO

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos arts. 31 e nº 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 180/2025 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

A Controladoria tem a responsabilidade de articular informações e monitorar a administração pública, a fim de garantir a conformidade dos atos administrativos e sugerir melhorias, sempre com foco nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Seu papel é resguardar a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, sem se envolver na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelas Secretarias Municipais.

Nesse sentido, orientar as melhores práticas, assegurando sua adequação às normas legais, como a Lei nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 1556/2023, visa garantir a validade jurídica da adesão a um processo, sendo imprescindível o cumprimento dos requisitos

1955  
1956  
1957

1958

1959



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais  
Controladoria

fundamentais, como a compatibilidade do objeto, a vantajosidade e a economicidade, que visam assegurar que os contratos sejam celebrados de forma eficiente e benéfica para a administração pública.

## III – ANÁLISE DO CASO CONCRETO

Após análise dos autos, verifica-se a juntada dos seguintes documentos:

- Termo de abertura de volume, devidamente assinado;
- Estudo técnico preliminar (fls. 03 a 06 dos autos);
- Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde devidamente autorizada para processamento para a fase interna pela prefeita Sra. Rita de Cássia das Graças Santos;
- Informação da disponibilidade de recursos devidamente assinada pelo Setor de Fazenda (fls. 08 dos autos);
- Termo de referência devidamente assinado por Fabiana Aparecida Silva Medeiros;
- A pesquisa de mercado anexada ao processo demonstra a vantajosidade dos preços registrados em comparação com contratações similares recentes, (fls. 21 a 36 dos autos);
- O órgão gerenciador da ata e o fornecedor manifestaram concordância com a adesão;
- Publicação no Diário oficial - (fls. 45/46 dos autos);
- Parecer assinado pela agente de contratação e equipe de apoio (fls. 47 a 49);
- Portaria nº 678/2022 – nomeando a Comissão dos agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio do Município;
- A ata de registro de preços prevê a possibilidade de adesão por órgãos não participantes;
- O objeto da ata é compatível com a necessidade do Município;
- Parecer jurídico nº 884/2025 com data de 12/06/2025 (fls. 117 a 122), concluindo pela legalidade da adesão, acrescentando, contudo, recomendações para regularizar as seguintes documentações: Estudo técnico preliminar; Ofício solicitando adesão a ARP ao ICISMEP; Declaração de não emprego de menor e ausência de fatos impeditivos, e por fim, Certidão de regularidade com os cadastros CEIS, CNEP e CEPIM da Detentora da ARP. O que foi devidamente cumprido.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais  
Controladoria



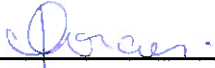
## IV – CONCLUSÃO

Insta consignar, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base na documentação acostada aos autos, para a qual damos presunção de fidedignidade em razão de estar firmada por servidor público, cabendo a este certificar a lisura do processo, certidões de regularidades e toda documentação integrante. Ressaltando que o presente parecer, possui caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, à decisão do gestor. E considerando a aparente conformidade com a legislação e com os entendimentos dos Tribunais Judiciais e os Tribunais de Contas, cabe unicamente a esse Setor fazer a verificação da viabilidade jurídica do processo trazido para análise.

Assim, à luz do exposto, esta Controladoria manifesta-se possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 919/2024 decorrente do pregão Eletrônico nº 65/2024 do ICISMEP – Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, recomendando que sejam mantidas as condições de vantajosidade e regularidade documental, garantindo o cumprimento das condições pactuadas, conforme requisitos legais previstos na Lei nº. 14.133/2021, e Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 1.556/2023.

Sarzedo, 17 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Jose Mendes de Carvalho  
Controlador Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Gláucia Moraes Gonçalves Dias  
Equipe de apoio





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 CNPJ: 01.612.509/0001-58

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS EXTERNO

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 98/2024 – PRC 97/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de adesão a ata de registro de preços externo, que foi devidamente instruído, justificando-se necessidade da contratação, bem como a vantajosidade da adesão;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO N.º <sup>884</sup>884/2025 atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação nos termos da legislação vigente;

No uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 919/2024 do ICISMEP, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Aquisição de instrumentais cirúrgicos (itens 18, 20, 23, 30, 39, 51 e 51).

Contratado: **Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda - CNPJ: 40.649.290/0001-57**  
Valor Total: **R\$ 5.641,54 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao processo, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, <sup>24</sup>24 de <sup>junho</sup>junho de 2025.

Rita de Cassia das Graças Santos  
Prefeita Municipal de Sarzedo



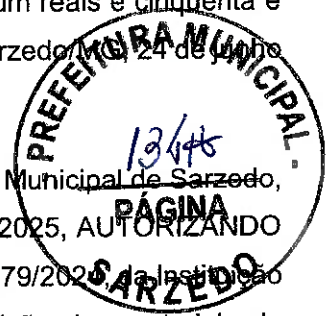


### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA – DISPENSA ELETRÔNICA n.º 19/2025** – Autorizada a Dispensa em 24/06/2025 cujo o objeto: Aquisição da fantasia “Zé Gotinha” em atendimento ao Setor De Imunização, na estratégia de vacinação no município, referente a resolução n.º 9842 de 13/11/2024, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI/ME/EPPs, preferencialmente sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal De Saúde), conforme itens, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, a favor da licitante: 39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES, item único, sob o valor total de R\$ 4.698,22 (Quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). Constatou-se a conformidade com as disposições legais, declarando-a VENCEDORA. **Termo de dispensa e anexos estão disponíveis** exclusivamente nos websites: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail [comprassaude@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprassaude@sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 24 de junho de 2025.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ARP EXTERNO Nº 49/2025** – A Prefeita Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica em 24/06/2025, o Parecer Jurídico n.º 884/2025, AUTORIZANDO a adesão a Ata de Registro de Preços n.º 919/2024 – oriunda do Pregão Eletrônico n.º 65/2024, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, visando a aquisição dos instrumentais cirúrgicos - utilizar recurso da resolução SES/MG Nº 5969 de 23/11/2017, conforme especificações e especificações constantes nos Anexos do edital supra, junto a **Detentora da ata**, Ana Julia Martins Faleiros de Andrade Ltda, no valor total de R\$ 5.641,54 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Esta contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde. Sarzedo/MG, 24 de junho de 2025.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ARP EXTERNO Nº 52/2025** – A Prefeita Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica em 24/06/2025, o Parecer Jurídico n.º 886/2025, AUTORIZANDO a adesão a Ata de Registro de Preços n.º 108/2025 – oriunda do Pregão Eletrônico n.º 79/2024, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, visando a aquisição dos materiais de enfermagem - utilizar recurso da resolução SES/MG Nº 5969 de 23/11/2017, conforme especificações e



### DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p><b>Rita de Cassia das Graças Santos</b> Prefeita Municipal</p> <p><b>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</b></p> <p><a href="http://www.sarzedo.mg.gov.br">www.sarzedo.mg.gov.br</a></p>	<p><b>Distribuição:</b> Protocolo Geral</p> <p><b>Prefeitura Municipal de Sarzedo:</b> Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG.</p> <p><b>CEP.</b> 32450-000 / <b>FONE:</b> (31)3577-7007</p> <p><b>Assinatura Digital:</b> Ademir Alves dos Reis</p>	<p><b>ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630</b></p> <p>Assinado de forma digital por ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 Dados: 2025.06.24 16:48:49 -03'00'</p>
---	--	---

Handwritten notes in the top left corner, including the number '10' and some illegible scribbles.

Faint, illegible text in the top right corner, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



Handwritten notes in the bottom left corner, including the number '10' and some illegible scribbles.



# São Gonçalo do Rio Abaixo

## Prefeitura Municipal

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 127/2025**  
O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo ratifica a Inexigibilidade de Licitação Nº 127/2025. Fundamentação: Lei nº 14.113/2021, Art. 74. Objeto: Contratação de show artístico Lipe Souza comvida "Adão Salato e Memória" para o Arraial do CRAS, no dia 25 de junho de 2025, no horário de 08:00h, na Rua José Domingos, nº 56, Bairro Niterói - São Gonçalo do Rio Abaixo, MG. Partes: P.M.S.G.R.A. e FELIPE RAFAEL DE SOUZA 1129131696. Termo de Contrato Nº 168/2025. Vigência: 23/06/2025 a 26/06/2025. Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Razão: Renato de Barcelos.

3 cm - 24.2091274 - 1

# São João Evangelista

## Fundação Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 010/2025**  
Dispensa eletrônica nº 01/2025 - Objeto: contratação de empresa para aquisição de monitor computador desktop, em caráter de urgência, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de São João Evangelista/MG. Menor preço por item. Abertura: 30/06/2025 - horário: 09h00min. Maiores informações, licitação: fmg@se.gov.br - Inda Xavier Vieira - Agente de contratação.

3 cm - 24.2091039 - 1

# São José da Lapa

## Câmara Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025**  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2025. Objeto: Processo de Licitação nº 01/2025 - Pregão Eletrônico nº 01/2025. Objeto: Contratação de empresa responsável pela prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva em sala de aula, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais/Limpeza, Vigiante, Diurno, Respostivo, - Atendimento ao Público e Zélen. Data da licitação: 06/07/2025, às 09:00h, no dia 07/07/2025, às 14h (quatro horas). O edital completo com seus anexos poderão ser conferidos pelo site: [www.saojosedaLapa.mg.gov.br](http://www.saojosedaLapa.mg.gov.br). Rua de Casca Maria, Secretária Mun. de Desenvolvimento Social - AUTORIDADE COMPETENTE.

3 cm - 24.2091395 - 1

# São José do Alegre

## Prefeitura Municipal

**EXTRATO DE EDITAL: PROCESSO Nº 108/2025**  
Pregão Eletrônico 107 - Objeto: Aquisição de veículo novo - Ônibus (zero quilômetro) ano de fabricação 2025 para transportar no mínimo 7 (sete) passageiros ligantes para atender as necessidades, as ações técnicas e administrativas do Conselho Tutelar. A Sessão Pública será realizada pelo site [www.bnc.org.br/licitacao](http://www.bnc.org.br/licitacao) em 06/07/2025, às 14h (quatro horas). O edital completo com seus anexos poderão ser conferidos pelo site: [www.saojosedaLapa.mg.gov.br](http://www.saojosedaLapa.mg.gov.br). Rua de Casca Maria, Secretária Mun. de Desenvolvimento Social - AUTORIDADE COMPETENTE.

3 cm - 23.2090667 - 1

## REPUBLICAÇÃO

**EXTRATO DE EDITAL: PROCESSO Nº 076/2025**  
Pregão Eletrônico 078 - Objeto: Aquisição de veículo novo - Ônibus (zero quilômetro) ano de fabricação 2025 para transportar no mínimo 7 (sete) passageiros ligantes para atender as necessidades, as ações técnicas e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. A Sessão Pública será realizada pelo site [www.bnc.org.br/licitacao](http://www.bnc.org.br/licitacao) em 06/07/2025, às 14h (quatro horas). O edital completo com seus anexos poderão ser conferidos pelo site: [www.saojosedaLapa.mg.gov.br](http://www.saojosedaLapa.mg.gov.br). Rua de Casca Maria, Secretária Mun. de Saúde - AUTORIDADE COMPETENTE.

3 cm - 23.2090665 - 1

# São José do Goiabal

## Prefeitura Municipal

**EXTRATO DE EDITAL: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 114/2025**  
Pregão Eletrônico por SRP Nº 023/2025, tendo como registro de preços aquisições futuras e eventuais de mobiliário, artigos de escritório, eletrodomésticos, brinquedos em geral. As propostas serão recebidas até o dia 10/07/2025 às 09:00, início da etapa de lances às 09:10 do mesmo dia. As empresas interessadas poderão retirar o edital no site oficial da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal, no site: [www.bnc.org.br/licitacao](http://www.bnc.org.br/licitacao). LICITAÇÕES ON SITE PNC/P. Publicação: 24/06/25. Ailton Cerebento dos Santos - Prefeito Municipal.

3 cm - 24.2091195 - 1

# São José do Jacuri

## Prefeitura Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PAL 21/2025**  
Credenciamento por Inexigibilidade 08/2025 Objeto: Credenciamento para contratação de clínica médica para prestação de serviços de consulta médica especializadas e procedimentos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Jacuri/MG, conforme edital e anexos, para o exercício de 2025. Empresa vencedora habilitada TUMUS E IMAGEM LTDA- EPP, inscrita no CNPJ 08.738.019/0001-41, item 04 valor global estimado: R\$ 6.009,00 data 23/06/2025. Prefeita: Danelly M. Rocha Lacerda.

EXT. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 59/2025

**CREDENCIAMENTO PAL 21/2025**  
Credenciamento por Inexigibilidade 08/2025 Objeto: Credenciamento para contratação de clínica médica para prestação de serviços de consulta médica especializadas e procedimentos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Jacuri/MG, conforme edital e anexos, para o exercício de 2025. Credenciada: TUMUS E IMAGEM LTDA- EPP, inscrita no CNPJ 08.738.019/0001-41, item 04 valor global estimado: R\$6.099,00. Contratação Municipal de São José do Jacuri/MG. Data de: 23/06/2025. Vigência: 15/03/2026. Prefeita: Danelly M. Rocha Lacerda.

5 cm - 24.2091085 - 1

# São Lourenço

## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sistema Micro de São Lourenço

**EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 0031/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 0022/2025**  
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIRCUITO DAS ÁGUAS através do Agente de Contratação, torna público que iniciou a publicação de processos de licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.113/2021 - Sessão pública marcada para o dia 07/07/2025, com início às 10h00 (dez horas) com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para montagem de 24 (vinte e quatro) horas telemedicina, todos os dias da semana, a partir de centros de atenção com título de GPRM 4M0010s, incluindo fornecimento por meio de regime de comodato, instalação e manutenção, conforme especificações, exigências, quantidades e níveis de serviços estabelecidos para efetiva cobertura das Unidades de Saúde (U.O. UCAE, SAERTA, FARMACIA) de São José do Rio Preto das Águas através de inscrição em Ata de Registro de Preços. O edital completo está disponível no site: [www.consorciodasaguas.org.br](http://www.consorciodasaguas.org.br) - Informações pelo telefone (35) 3332.8547 ou pelo e-mail: [licitacoes@consorciodasaguas.org.br](mailto:licitacoes@consorciodasaguas.org.br) - São Lourenço, 24 de Junho de 2025. Cristiano Gonçalves Tamasuoku - Agente de contratação.

4 cm - 24.2091118 - 1

# São Pedro do Suaçuí

## Prefeitura Municipal

**AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025**  
PROCESSO Nº 030/2025. Fundamento: Art. 74, inciso II, Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de show artístico musical da artista Felipe Araújo, para apresentação no dia 05/07/2025, para entretenimento do público participante da XXVI Festa do São Pedroense Assente do município de São Pedro do Suaçuí/MG. Contrato: RAE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ: 13.464.799/0001-72. Valor Global: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). O prazo de vigência do contrato é de 03 meses. Euzebio Teixeira de Souza - Prefeito Municipal.

3 cm - 24.2091484 - 1

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.

**PROCESSO 073/2025** Objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para o abastecimento dos veículos da frota municipal, em atendimento às diversas secretarias do município de São Pedro do Suaçuí/MG. Data da abertura: 06/07/2025 às 09:00. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.licitacao.com.br](http://www.licitacao.com.br), pelo site do município [www.saojosedosuaçu.mg.gov.br](http://www.saojosedosuaçu.mg.gov.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@saopedrodosuaçu.mg.gov.br](mailto:licitacoes@saopedrodosuaçu.mg.gov.br). Demais informações pelo telefone (35) 3454-1141. Euzebio Teixeira de Souza - Prefeito Municipal.

3 cm - 24.2091295 - 1

## AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

**PROCESSO Nº 020/2025** Fundamento: Art. 74, inciso II, Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de show artístico musical do banda Trio Parado Dura, para apresentação no dia 03/07/2025, para entretenimento do público participante da XXVI festa do São Pedroense Assente do município de São Pedro do Suaçuí/MG. Contrato: TELIFONE MUDO SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ: 13.754.105/0001-45. Valor Global: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). O prazo de vigência do contrato é de 03 meses. Euzebio Teixeira de Souza - Prefeito Municipal.

3 cm - 24.2091485 - 1

# São Sebastião do Paraíso

## Prefeitura Municipal

**PROCESSO Nº 5105/2025**  
Modalidade: Pregão nº 025/2025, na forma eletrônica, do tipo MAIOR LANCE OFERTA. Critério de Julgamento GLOBAL. LOTE Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços bancários, referentes ao gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores municipais, ativos, inativos, consorciados ou qualquer outra forma de vínculo remuneratório existente em que tenha a ser mantido com o Município de São Sebastião do Paraíso/MG, bem como pagamento de fornecedores. As propostas serão recebidas até o dia 10/07/2025 e o horário para início da sessão será às 10h, do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: <http://www.bnc.org.br> - <http://transparente.aspiranso.mg.gov.br/licitacoes>, de [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoa, nesta cidade (Fone: (0xx31) 3533-7000 ou Fax: (0xx31) 3539-7015, durante das 08:30 às 16:30 h, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos São Sebastião do Paraíso - MG, 24 de junho de 2025. FERNANDA CRISTINA PEREIRA - Pregueira.

4 cm - 24.2091411 - 1

# São Tomé das Letras

## Prefeitura Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025**  
O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL nº 044/2025 Pregão Eletrônico nº 014/2025, tendo como objeto registro de preços para a contratação de empresa produtora e fornecedora de gêneros alimentícios de padaria para a Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras. A data da realização do certame será no dia 08 julho de 2025 às 9h, na plataforma de licitar digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)) e o edital poderá ser retirado no endereço eletrônico <http://www.licitardigital.com.br> ou pelo e-mail: [licitacoes@saotome.com.br](mailto:licitacoes@saotome.com.br). Informações pelo telefone (35) 3337-1186. São Tomé das Letras - Minas Gerais. Cibaldino Lázaro de Souza, Chefe de Setor Compras e Licitações.

3 cm - 24.2091151 - 1

# Sarzedo

## Prefeitura Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2025**  
Autorizada a Dispensa em 24/06/2025 cujo o objeto: Aquisição da fantasia "Zé Getulino" em atendimento ao Setor De Imunização, na contratação de vacinação no município, referente a resolução nº 9842 de 13/11/2024, com EXCLUSIVIDADE de compra e contratação de MILME/EPDS, profissionalmente emitidas regulamentação com limite de 500m de quantidade do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal De Saúde), conforme itens, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, a favor da licitante 39.447.638 ANDRÉ (JUSTAVO DE MOURA GONCALVES, item único, sob o valor total de R\$ 4.698,22 (Quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). Constatou-se a conformidade com as disposições legais, devendo a VENCEDORA, Termo de dispensa e anexos estar disponíveis exclusivamente nos websites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) informações pelo telefone: 31.1577.6531, e-mail: [comprasaud@sarzedo.mg.gov.br](mailto:comprasaud@sarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 24 de junho de 2025.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE ADESAO A ARP EXTERNO Nº 49/2025 - A Prefeitura Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais previstas em 24/06/2025, o Parecer Jurídico nº 884/2025, AUTORIZANDO a adesão a Ata de Registro de Preços nº 919/2024 - oriunda do Pregão Eletrônico nº 65/2024, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMED, visando a aquisição dos instrumentos cirúrgicos - utilizar recurso da resolução SES/MG Nº 5969 de 23/11/2017, conforme especificações e especificações constantes nos Anexos do edital supra, junto a Detentora do ato, Ana Júlia Martins Falcão de Andrade Lima, no valor total de R\$ 7.641,54 (Sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Esta contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde, Sarzedo/MG, 24 de junho de 2025.**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE ADESAO A ARP EXTERNO Nº 52/2025 - A Prefeitura Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais previstas em 24/06/2025, o Parecer Jurídico nº 886/2025, AUTORIZANDO a adesão a Ata de Registro de Preços nº 108/2025 - oriunda do Pregão Eletrônico nº 79/2024, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMED, visando a aquisição de materiais de enfermagem - utilizar recurso da resolução SES/MG Nº 5969 de 23/11/2017, conforme especificações e especificações constantes nos Anexos do edital supra, junto a Detentora do ato, KIDN Comunicação e Atendimento LTDA no valor total de R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais centavos). Esta contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde, Sarzedo/MG, 24 de junho de 2025.**

9 cm - 24.2091887 - 1

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**  
Aviso de Licitação, Processo nº 054/2025. Pregão Eletrônico nº 020/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Senhora do Poço/MG. Sessão Pública: 08/07/2025 às 08h00min (Horário de Brasília). Edital e anexos disponíveis em <http://licitacao.digitall.com.br> e <http://www.pncp.gov.br> e no PNC/P. Informações: (31) 3424-1250. Município dos Rios Abaixo - Pregoeira Municipal.

3 cm - 24.2091402 - 1

# Serrania

## Prefeitura Municipal

**EXTRATO PREGÃO Nº 39/2025**  
Processo Licitação nº 34/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos: instalação, suporte técnico e videoconferência 24h para a ampliação e manutenção do sistema de câmeras Abertura dia 10 de Junho de 2025 às 09:00 horas. Edital no site [www.serrania.org.br](http://www.serrania.org.br). Serrania, 24 de junho de 2025. Frederico Holanda Geyerim - Pregueiro.

2 cm - 24.2091388 - 1

# Três Corações

## Prefeitura Municipal

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025.**  
Objeto: aquisição de tendas para atender a escola municipal José Joaquim Alves Pereira e ao semi-Escola família margot, contrato nº 79/2025 partes. Prefeitura Municipal de Três Corações e boa em contrato e serviços lida, valor R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais), o prazo deste contrato será de 12(dois) meses, publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Três Corações em 12/06/2025, três corações, 12 de junho de 2021. Daniel Santos Ribeiro - secretário Municipal de Coleção.

3 cm - 24.2091056 - 1

## 3º/2025 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 97/2023

Pregão eletrônico nº 101/2022 objeto: contratação de empresa de tecnologia da informação para o fornecimento de licença temporária de uso de plataforma digital, com ativação pelo período de 12 (doze) meses, de software especializado para o processamento de demandas administrativas de regularização e liberação de obras particulares, análise de projetos online, emissão de alvará, "habite-se", com hospedagem em nuvem, incluindo serviços de implantação, treinamento e capacitação dos usuários, manutenção e suporte técnico. empresa: aprova digital via enpj. 24/157.040/0001-40 tipo e prazo do contrato original fica prorrogado por 12(dois) meses. autorização eletrônica 2.2 do contrato original, oriundo da -pregão eletrônico nº 103/2022, vigência: 25/05/2025 até 24/05/2025 publicado no quadro de avisos da Prefeitura de três corações em 29/05/2025 três corações, 26 de maio de 2025 andré tubero secretário ordenador.

4 cm - 23.2090623 - 1

## 1º/2025 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 59/2024

Credenciamento nº 02/2024 objeto: credenciamento do pessoal jurídico para prestação de serviços de procedimentos e exames médicos especializados nas unidades de saúde municipal e estatutária do município de três corações/mg. empresa: joyce bilinas serviços médicos lida, enpj 53.082.751/0001-60, tipo, prazo do contrato original fica prorrogado por 12(dois) meses autorização: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo do credenciamento nº 02/2024 início da vigência: 10/06/2025 até 09/06/2026 publicado no quadro de avisos da Prefeitura de três corações em 10/06/2025 três corações, 10 de junho de 2025 richard gabriel norberto secretário ordenador.

3 cm - 23.2090992 - 1

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE NOVA DATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 804/2025

Processo nº 033/2025 Objeto: constituição objeto do presente, a contratação de serviços de operação e gestão dos ativos de iluminação pública municipal, compreendendo o acatamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, substituição, instalação, identificação e modernização de todo parque luminotécnico, englobando a zona urbana, áreas periféricas, bairros rurais e distritos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, obedecendo às normas técnicas pertinentes, aos critérios e parâmetros técnicos da qualidade. O Município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na Av. Brasil, n.º 225, bairro jardim carolina, cep 341-01-900, torna pública a licitação na modalidade concorrência eletrônica. Data de julgamento das propostas: 31/07/2025 às 09h. 30min. Local: portal de compras do governo federal: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Conforme Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e alterações, decreto municipal nº 4.767.23 e pelas demandas constantes listadas neste Edital. Requerente: secretário municipal de obras e serviços públicos. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Três Corações, 24 de junho de 2025. Luis carlos alves varallo. Membro da comissão de contratação.

5 cm - 24.2091119 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320250624194004029.

1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
 R. Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro – Sarzedo/MG  
 Fone: (31) 3577-7007 - CNPJ 01.612.509/0001-58




**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**ADESÃO ARP EXTERNO Nº 49/2025 – VOLUME I**

Aos 25 dias do mês de junho de 2025, de ofício, lavrei o presente Termo de Encerramento do processo licitatório referente a referente a ADESÃO ARP EXTERNO Nº 49/2025, registrado sob número 98/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DOS INSTRUMENTAIS CIRURGICOS EM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 919/2024 ORIUNDA DO PROCESSO LICITATORIO Nº 84/2024, PREGAO ELETRONICO Nº 65/2024 - DO ICISMEP. UTILIZAR RECURSO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5969 DE 23/11/2017, conforme especificações e condições comerciais constantes nos Anexos do edital supra, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 2 ao nº 136 que corresponde a este termo.

Servidor

**Observação.:**

Autuado da página 01 a 136 pelo (a) servidor (a)  Heliton Augusto de A. Neto

Autuado da página ..... a ..... pelo (a) servidor (a): .....

1838

